

## **CARACTERIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS EM PORTUGAL CONTINENTAL**

**J.MARTINS FERREIRA (1)**

### **RESUMO**

Esta comunicação é apresentada em nome da ATISO - Associação Nacional dos Técnicos e Industriais de Sondagem e nela pretende-se comentar e justificar um esquema que permita a necessária colheita de dados sobre os recursos hídricos subterrâneos e seu consequente tratamento de modo a ser possível à Administração a implementação de um quadro jurídico baseado em informações credíveis e atempadas que possa apoiar a organização do sector.

Destacamos a necessidade da constituição duma base de dados fiável, a implementação do recenciamento imediato de todos os agentes intervenientes nos processos de pesquisa e captação de águas subterrâneas, o reforço da importância do CNA e dos CBs na definição da política da água e a promoção de campanhas de formação e informação destinadas a sensibilizar todos os utentes da água para a sua imprescindível gestão.

**Palavra Chave:** Gestão, Recursos Hídricos e Subterrâneos

(1) Geólogo, Presidente da Direcção da ATISO

## **1- ESCLARECIMENTO INTRODUTÓRIO**

Estamos aqui a falar em nome da recém criada ATISO-Associação Nacional dos Técnicos e Industriais de Sondagem, e tudo o que aqui será abordado representa a opinião generalizada da sua massa associativa.

Com efeito a defesa da nossa área de intervenção no mercado da água passa, cada vez, mais pela imprescindível caracterização e gestão dos nossos Recursos Hídricos Subterrâneos.

Sem a sua urgente gestão, o mercado relacionado com a utilização desse bem pode, de repente, baixar para níveis inoportunos para o exercício racional dessa actividade.

O desemprego e o encerramento de muitas unidades produtivas vai ser uma realidade não por efeitos concorrenciais ou de má organização do sector, que é uma triste realidade, mas mais porque a captação deixa de ser uma possibilidade .... por falta de água para captar (!).

Alguém poderá pensar que estamos a ser catastróficos. Oxalá tenham razão.

## **2- CARACTERIZAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

### **SUBTERRÂNEOS EM PORTUGAL CONTINENTAL**

Não nos cabe a nós definir a política de caracterização e gestão que deve ser urgentemente implementada. Mas a nossa constância diária no terreno e a importância que hoje assumem no nosso País as captações tubulares confere-nos o pleno direito de nela procurarmos intervir.

A ainda existente dispersão legislativa, o seu desfazamento frente à realidade e o seu incumprimento parcial quase levou a que a gestão e caracterização minimamente realista dos nossos recursos hídricos subterrâneos seja por ora difícil.

De modo muito simplista, e como base para discussão apresentamos um esquema do que, em nosso entender, se torna necessário por em prática para que todos os agentes intervenientes na exploração desse recurso conheçam o seu lugar e as suas obrigações, competências e direitos.

É apenas um esquema de trabalho que tem como principal objectivo criar a discussão e a crítica para que, de uma vez por todas, se saiba:

- O quê ?
- Quem ?
- Como e Porquê ?
- Quando ?

Como primeira preocupação torna-se realmente necessário definir quais os parâmetros considerados necessários para a caracterização dos diversos aquíferos subterrâneos e daí partir para uma política de gestão.

Caberá naturalmente à Administração indicar qual o organismo ou organismos que irão tutelar os recursos hídricos subterrâneos. Em nosso entender essa tutela deveria ser tão concentrada quanto possível de modo a facilitar circulação de informação quer horizontal quer verticalmente.

O Concelho Nacional da Água poderia aqui desempenhar um papel fundamental na análise final de toda a informação disponível sobre aqueles recursos.

A nível mais sectorial o INAG, os Concelhos de Bacia e as DRAs teriam igualmente como preocupação a análise desses mesmos dados a nível regional.

Isto parece indicar que, sem sombra para dúvidas, o essencial é a existência de uma Base de Dados como peça fundamental para a idealização de qualquer fluxograma que aborde o tema desta comunicação.

Base de Dados e Tutela são aspectos que urge definir pois a dispersão de competências que hoje se verifica só prejudica e atraza as decisões da Administração. Esta deve definir a Tutela e por sua vez a Tutela deve responsabilizar-se pela Base de Dados.

Resolvida esta situação fácil será criar quer horizontal quer verticalmente os diversos departamentos ou sectores que completam o esquema que apresentamos.

De certo modo como ideia menos abordada até agora apresentamos a necessidade da criação de um departamento que cuide do recenseamento de todos os agentes, técnicos e industriais que intervêm no acto da pesquisa, captação e aproveitamento das águas subterrâneas.

As funções deste organismo poderiam tender futuramente para a própria credenciação desses mesmos agentes.

Só com esta iniciativa, nomeadamente com o recenseamento, será possível preparar-se a organização do sector. Por exemplo: quantos industriais, quantos equipamentos estão neste momento operacionais no nosso País? Certamente que umas largas centenas.

Mas também qual o perfil dos técnicos que podem ser responsabilizados pelas obras de captação de água?

Estabelecer normas, limites e condições para que tudo isto seja implementado não será tarefa fácil. Mas é necessário começar por alguma ponta e este inventário dos agentes intervenientes na captação das águas subterrâneas seria um passo decisivo.

A partir daí é possível iniciarem-se as acções concretas e necessárias de formação e informação dirigidas especificamente a estes técnicos e industriais.

As obrigações legislativas passavam a ser mais facilmente exigíveis e controladas pela efectiva responsabilização dos intervenientes evitando-se a desordem que hoje caracteriza o sector.

A recolha de dados considerados imprescindíveis para a caracterização dos nossos aquíferos subterrâneos será assim muito facilitada e a fiabilidade dos mesmos permitirá que os estudos analíticos levados a cabo a partir do banco de dados fossem credíveis, realistas e eficientes.

As conclusões técnicas e práticas destes estudos devem ser transmitidas de imediato à Tutela que as fará chegar quer aos Concelhos de Bacia quer ao Concelho Nacional da Água.

Cumprindo a sua actual competência legal o CNA, como órgão consultivo que é, fornecerá aos ministérios nele representados todas as informações necessárias para que o Governo possa promulgar um quadro legislativo realista sobre a caracterização e gestão dos recursos hídricos do nosso País.

Uma referência também à urgente implementação de campanhas de formação dos agentes intervenientes na actividade e de informação pública destinadas aos utentes das captações, muitas vezes os grandes responsáveis pela fuga à lei regeitando liminarmente estudos hidrogeológicos, licenciamentos, relatórios dos furos, ensaios de caudal, análises químicas, etc.

Este é muito provavelmente um dos principais motivos que estão na base da muito modesta informação que a Tutela possui sobre os nossos recursos hídricos subterrâneos.

A informação, e posteriormente a penalização dos infractores, terão que ser de imediato encaradas.

### **3. NOTA FINAL**

Referimos-nos nesta comunicação apenas ao espaço continental pois nas Ilhas Atlânticas os Órgãos Administrativos podem ter outras formas de controlar a situação.

Por exemplo no Arquipélago da Madeira a preocupação deve orientar-se para as grandes captações por galeria as quais não têm ainda, supomos nós, normas restritivas para sua execução e aproveitamento.

O mesmo acontece nos Açores onde a situação não será tão gravosa graças à permanente recarga dos seus aquíferos subterrâneos e ao menor recurso a este tipo de captação.

# GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS

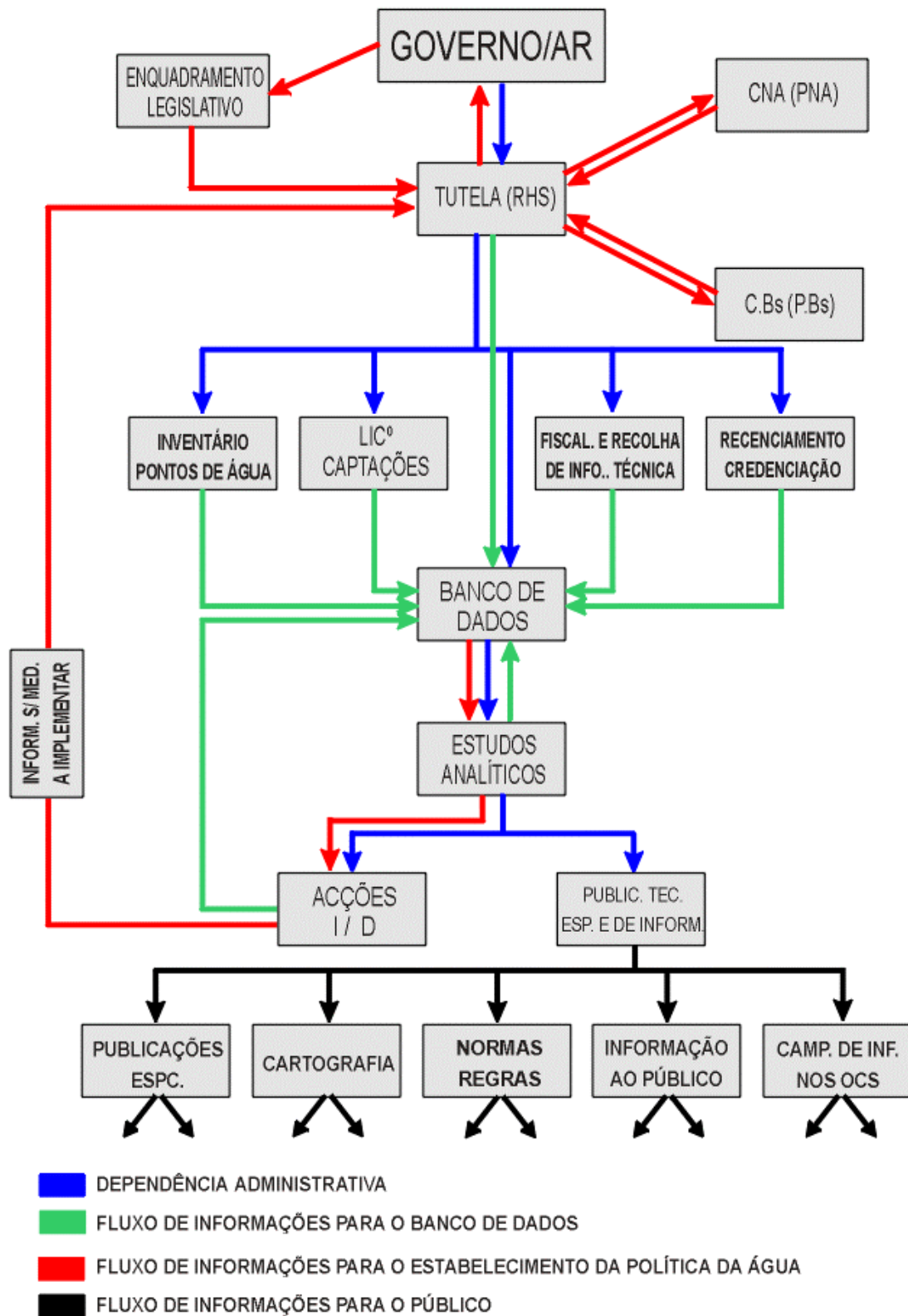


figura 1